



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1116, em 1º de junho de 1.970.

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.500,00 (quinhentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente a baixo descrita:

2.200 Divisão de Administração  
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros.  
032 Despesa com Luz e Fôrça.....Cr\$.500,00  
Total.....Cr\$.500,00

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá - por conta da anulação parcial da seguinte verba do - orçamento vigente, abaixo descrita:


2.200 Divisão de Administração  
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros.  
035 Serviços técnicos e especializados.....Cr\$.500,00  
Total.....Cr\$.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 1º de junho de 1.970.

  
JOSE TREVISANI  
=Prefeito Municipal=

Arquivada na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

  
MARIA HELENA R. CARRUPT  
=Chefe da Divisão do Expediente=  
=Substituta=